



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 71ª reunião, realizada em 15 de maio de 2020

1 Em 15 de maio de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de
4 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
5 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes. Representantes do
6 poder público estadual: Marcelo da Fonseca, da SEMAD; Carlos Eduardo Sales
7 Alves Filho, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
8 Mayara Márcia Sarsur Viana, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
9 Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: Maria
10 Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura de Itabirito; Antônio Geraldo de Oliveira,
11 da Prefeitura de Patrocínio; Felipe Fernandes Guerra, da Prefeitura de Santa
12 Bárbara. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Thiago Salles de
13 Carvalho, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel);
14 Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
15 de Minas Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de
16 Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Representantes da sociedade civil:
17 Marta de Freitas, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo
18 Mineiro (Angá); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho Regional de
19 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Edson de Oliveira Vieira,
20 do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais
21 (UFMG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente Rayssa Cordeiro
22 Figueiredo declarou aberta a 71ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos
23 de Gestão. Em seguida, fez leitura da carta do Sisema que detalha os
24 procedimentos para a realização da sessão por meio de videoconferência. **2)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME**
26 **DA ATA DA 70ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 70ª reunião da
27 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em 12 de março de
28 2020. Votos favoráveis: SEMAD, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Itabirito,
29 Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Abragel, Faemg, Copasa,
30 Angá e Crea. Abstenção: UFMG. O conselheiro Edson de Oliveira Vieira
31 justificou a abstenção de voto por não ter participado da reunião. **4)**
32 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1)**
33 **Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande**
34 **porte e com potencial poluidor nº 16775/2015, da Vale S/A. Processo SEI**
35 **2240.01.0002179/2019-69. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos**
36 **de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM). Retorno de vista: Abragel e Angá.**

37 Outorga concedida por maioria nos termos dos pareceres técnico e jurídico do
38 IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Seinfra, Seapa, Prefeitura de Santa Bárbara,
39 Abragel, Faemg e Crea. Votos contrários: Prefeitura de Patrocínio, Copasa e
40 Angá. Abstenção: Prefeitura de Itabirito. Ausente: UFMG. Justificativas de votos
41 contrários. Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira: “Eu quero justificar porque
42 essa empresa Vale está aqui presente na região de Patrocínio, Araxá, Tapira, e
43 esses rebaixamentos de lençol freático sempre trouxeram muitos prejuízos para
44 as comunidades circunvizinhas. Eu não acredito nessa questão de
45 monitoramento, porque eles fazem é de acordo com a conveniência. E a água,
46 tanto em Patrocínio quanto em Tapira, a qualidade é muito ruim. Uma água que
47 era limpinha hoje não é. Então eu não acredito nesses monitoramentos que eles
48 fazem nessas condicionantes. O nosso município aqui é contra esses
49 rebaixamentos de lençol freático, porque trazem um prejuízo enorme para o
50 município.” Conselheira Evilânia Alfenas Moreira: “O meu voto é contrário
51 porque os impactos não foram suficientemente esclarecidos.” Conselheira Marta
52 de Freitas: “Foi mencionado no relatório, há falhas na questão. Fala em repor,
53 que vai ter um impacto de 42% na vazão, mas não fala da qualidade da água,
54 que já é ruim. É uma água escura, com um gosto esquisito na região. É preciso
55 ir lá para verificar isso. Como o monitoramento é apresentado anualmente,
56 então a população não tem acesso a isso, nem as prefeituras têm. Toda essa
57 questão da qualidade da água e do controle é uma relação IGAM e empresa.
58 Inclusive, foi solicitado durante a reunião que a população da cidade tivesse
59 acesso, que a comunidade tivesse acesso à questão. Agora, todo o processo,
60 toda a documentação, fala desse impacto de 42% – podendo chegar em algum
61 lugar até mais de 60% –, mas não fala do impacto que vai ter nas águas
62 termais. As águas termais do morro D’Água Quente vão ser extintas, e isso não
63 está. A outra questão é que todos os estudos sobre os impactos da vazão foram
64 feitos em épocas em que a quantidade de água é menor, eles foram feitos numa
65 época que não levou em consideração períodos em que há uma baixa vazão.
66 Eles pegaram um período, têm que fazer uma série histórica. Então há erros na
67 questão, inclusive. Feito em um único período, já vai dar esse impacto. Se eu
68 pegar um período de baixa vazão, se pegar um outro período, isso vai ser muito
69 maior. Então é preciso a gente pensar. O vídeo é lindo, é maravilhoso, a
70 empresa alega que não há impacto, mas os próprios documentos que foram
71 analisados, conforme está no parecer de vista, já mostram falhas, e outros
72 relatórios que foram feitos mostram falhas terríveis, que precisam ser revistas.
73 Então o meu pleito era a questão de levantar com base em novos documentos.
74 Se não teve novos documentos, se mantém essa realidade, essa realidade não
75 existe. O que foi feito, a documentação, é totalmente uma inverdade da
76 realidade hoje das águas da região. Há um impacto, não se fala do que vai
77 acontecer com as águas termais, que já estão sendo prejudicadas, na falta de
78 água, na qualidade da água, o monitoramento fajuto que é feito, a omissão de
79 outras condicionantes, como a questão da poeira e uma série de outras coisas.

80 E aí vale para a questão ambiental. Os documentos anexados, os relatórios
81 anexados não correspondem com a verdade, e é preciso trazer esses
82 documentos à tona, é preciso mostrar. Se não mudou, então, pior ainda, porque
83 ela não foi capaz nem de reconhecer os erros que existem e que já foram
84 amplamente debatidos em vários locais e em vários documentos. Então é
85 preciso que a empresa mostre. Como ela vai repor a água, como vai repor a
86 água quente, as águas termais que ela vai acabar com elas? Ela vai botar um
87 aquecedor lá? Desculpa a brincadeira de mau gosto. É preciso saber como é
88 que ela vai fazer. Ela não coloca isso, não fala da qualidade de água, que já é
89 ruim hoje. A Vale realmente não tem, lá na mina de São Luiz, uma barragem de
90 rejeito. Nós conhecemos o processo. Mas ela tem uma barragem de água que a
91 própria Vale, depois de ter uma certificação de estabilidade, emitiu e comunicou
92 aos órgãos oficiais – saiu amplamente publicado em vários jornais – que essa
93 barragem está em nível 1. Nível 1 quer dizer que ela está em risco. A própria
94 Vale está dizendo que ela não tem estabilidade. A Vale tem inúmeras barragens
95 hoje e próximo da região. Nós temos a de Gongo Soco, nós temos outras
96 barragens, em nível 2, em nível 3, e ela precisa mostrar qual é o impacto dessa
97 barragem. Quando se mexe no solo, tudo tem que ser analisado. Ela tem
98 barragem, quer dizer, ela vai afetar as águas termais, ela tem uma barragem
99 nível 2, ela tem uma série de questões, uma documentação que não
100 corresponde com a verdade, que precisa ser analisada novamente, sob a luz de
101 novos fatos. O que nós estamos pedindo e volto a dizer é que seja adiado o
102 pedido, porque todas as falas que foram feitas pelos representantes da Vale
103 mantém as mesmas mentiras, inverdades e não correspondem com a realidade
104 de quem mora lá no morro de Água Quente, com a falta de água em Catas
105 Altas, com a falta de água no Morro de Água Quente. É preciso rever isso. Os
106 documentos que foram apresentados e que o IGAM, de boa-fé, aprovou não
107 correspondem com a verdade. É preciso rever isso.” Votação de pedido de
108 baixa em diligência. Após a apresentação dos relatos de vista da Abragel e da
109 Angá, nesta sessão, e preliminarmente à discussão e deliberação quanto à
110 concessão da outorga, a Presidência colocou em votação pedido de baixa em
111 diligência do processo conforme solicitação da Angá. A baixa em diligência foi
112 proposta pela conselheira Marta de Freitas para que fossem analisadas as
113 alterações no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, dentre
114 elas as revisões realizadas no Estudo de Impacto Ambiental, antes da
115 concessão da outorga. O conselheiro Marcelo da Fonseca, representante da
116 SEMAD, informou que as alterações no âmbito do licenciamento ambiental não
117 implicariam em mudanças no presente parecer técnico do IGAM relativo ao
118 pedido de outorga. Colocado em votação, o pedido de baixa em diligência foi
119 rejeitado por maioria pela CTIG. Votos favoráveis à baixa em diligência: Angá,
120 Prefeitura de Santa Bárbara, Prefeitura de Itabirito e Prefeitura de Patrocínio.
121 Votos contrários: SEMAD, Seinfra, Seapa, Abragel, Faemg, Copasa e Crea.
122 Abstenção: UFMG. O conselheiro Edson de Oliveira Vieira justificou a

123 abstenção de voto por motivo de perda de conexão com a videoconferência
124 durante as exposições dos relatos de vista da Abragel e da Angá. **4.2)**
125 **Processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande**
126 **porte e com potencial poluidor nº 16776/2015, da Vale S/A. Processo SEI**
127 **2240.01.0002163/2019-16. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos**
128 **de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM).** Item retirado de pauta. A Presidência
129 informou que, após realização de audiência pública, foi solicitado pelo
130 empreendedor o cancelamento do processo. **5) ASSUNTOS GERAIS.** Não
131 houve manifestações. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
132 serem tratados, a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo declarou encerrada a
133 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

134
135 **APROVAÇÃO DA ATA**
136

137
138 **Rayssa Cordeiro Figueiredo**
139 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**